

## PORTARIA N.º 598 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 9469-15.00/14-0, DESIGNA WILLIAN AUGUSTO SMIDERLE, Fiscal Estadual Agropecuário, IF n.º 7421931/01, CINTIA WESTPHAL PEREIRA, Técnico Agrícola, IF n.º 2860805/01, RENATA MARQUES, Fiscal Estadual Agropecuário, IF n.º 2775646/02, todos lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão de Sindicância**, a fim de apurarem os fatos relatados no supracitado processo.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

**CLAUDIO FIOREZE,**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

**Código: 1425863**

## PORTARIA N.º 593 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 00767-15.00/13-6, DESIGNA RICARDO JOÃO PAZ DO NASCIMENTO, Assessor Administrativo, IF n.º 1675168/01, MARIA CRISTINA HAESER ALLEGRETTI, Agente Administrativo, IF n.º 3499057/01, FABIO BOFF, Agente Administrativo, IF n.º 3504891/01, todos lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão de Sindicância**, a fim de apurarem os fatos relatados no supracitado processo.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2014.

**CLAUDIO FIOREZE,**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

**Código: 1425865**

## PORTARIA N.º 594 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 3959-15.00/12-0, ALTERA a portaria 443/2014, publicada no DOE 29/08/2014, Pagina 45, para Designar a servidora Maria Cristina Haeser Allegretti, ID 3499057/01 como titular em substituição do servidor Rossano Grundler, ID N.º 3517306/01, para a presidência da comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos relatados no supracitado processo.

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2014.

**CLAUDIO FIOREZE,**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

**Código: 1425867**

## PORTARIA 616 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O Decreto Estadual n.º 51.104 de 02/01/2014, o qual estabelece calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes matutino e vespertino, para ser observado pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual no ano de 2014;

- O disposto no Art. 3º do referido Decreto, o qual estabelece que os Secretários de Estado poderão, a seu critério, autorizar o afastamento de servidores(as) de suas funções, sem qualquer ônus para o Estado, exceto a percepção dos vencimentos e vantagens funcionais, no dia 26 de dezembro de 2014 – sexta-feira.

**Resolve:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento de servidores(as) desta Secretaria de suas funções, sem qualquer ônus para o Estado, exceto a percepção dos vencimentos e vantagens funcionais, no dia 26 de dezembro de 2014 – sexta-feira.

§ 1º O afastamento de que trata o caput deste artigo somente ocorrerá mediante compensação de horários com elaboração de escalas, devidamente registradas, a serem cumpridas em até noventa dias a contar da referida data.

§ 2º A compensação de horários referida neste artigo deve garantir a manutenção dos serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Ficam os Chefes de Divisão encarregados de organizar e controlar o cumprimento das escalas de compensação de horários referidas no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014

**CLAUDIO FIOREZE,**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio

**Código: 1425972**

## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

## Instrução Normativa SEAPA 009/2014

Estabelece pontos de Ingresso de animais de peculiar interesse no Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Lei Estadual n.º. 13467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, e da legislação sanitária vigente, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O ingresso por via rodoviária de animais de peculiar interesse do Estado, bem como de seus produtos, subprodutos, resíduos e material de multiplicação animal do Rio Grande do Sul somente será autorizada por um dos seguintes pontos:

- I – Irai: BR 158
- II – Nonoai (Goio-em): SC 480;
- III – Marcelino Ramos : BR 153;
- IV – Barracão: BR 470;
- V – Vacaria: BR 116;
- VI – Torres : BR 101.

**Artigo 2º** - Serão obedecidos os critérios de equivalência baseados no reconhecimento da situação sanitária da região de origem das cargas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**Artigo 3º** - No caso de ocorrência de enfermidade infectocontagiosa em outras unidades da federação, o ingresso de animais da espécie suscetível, seus produtos e subprodutos, será automaticamente suspenso por tempo indeterminado, a juízo do Departamento de Defesa Agropecuária – Divisão de Defesa Sanitária Animal.

**Artigo 4º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAPA 047/2011 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2014

**CLAUDIO FIOREZE**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

**Código: 1426023**

## Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

**Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira**  
End: Avenida Missões, 342  
Porto Alegre/RS - 90230-100

## SÚMULAS

## Súmula

Convênios de Cooperação referentes ao Processo n. 007912-15.38/14-6:  
Convênio de Cooperação Para Produção de Semente Básica n. 275/2014, firmado entre IRGA e **Jorge Augusto Barragana Brazeiro**. Objeto: Multiplicação de sementes básicas para a safra 2014/2015.  
Porto Alegre, 17 de dezembro.

**Maíra Breirer Trindade**  
Coordenadora da Assessora Jurídica  
ID 3565181/01

## Súmula

Convênios de Cooperação referentes ao Processo n. 007915-15.38/14-4:  
Convênio de Cooperação Para Produção de Semente Básica n. 276/2014, firmado entre IRGA e **Pirahy Alimentos Ltda**. Objeto: Multiplicação de sementes básicas para a safra 2014/2015.  
Porto Alegre, 17 de dezembro.

**Maíra Breirer Trindade**  
Coordenadora da Assessora Jurídica  
ID 3565181/01

## Súmula

Convênios de Cooperação referentes ao Processo n. 007914-15.38/14-1:  
Convênio de Cooperação Para Produção de Semente Básica n. 277/2014, firmado entre IRGA e **The-dy & Thedy Ltda**. Objeto: Multiplicação de sementes básicas para a safra 2014/2015.  
Porto Alegre, 17 de dezembro.

**Maíra Breirer Trindade**  
Coordenadora da Assessora Jurídica  
ID 3565181/01

## Súmula

Convênios de Cooperação referentes ao Processo n. 007913-15.38/14-9:  
Convênio de Cooperação Para Produção de Semente Básica n. 274/2014, firmado entre IRGA e **Valdemir João Simão**. Objeto: Multiplicação de sementes básicas para a safra 2014/2015.  
Porto Alegre, 17 de dezembro.

**Maíra Breirer Trindade**  
Coordenadora da Assessora Jurídica  
ID 3565181/01

**Código: 1426014**